



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 04/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-216/SEMECE/2021, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 04/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-216/SEMECE/2021  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR LOTE.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de emergência, sendo: placas de sinalização, extintores e luminárias de emergência a fim de atender as necessidades das escolas municipais: EMEF Professora Ivonete Venâncio, Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, EMEIF Jorge Teixeira, e Centro Educacional Professora Maria Matilde, de acordo com solicitações feitas em Projeto de Proteção Contra Incêndio e Pânico nas Escolas municipais de Vale do Paraíso - RO.

Empresa(s) Vencedora(s):

**PAIVA & MONTIBELLER COMERCIO DE  
EXTINTORES LTDA- CNPJ 27.580.655/0001-  
32 VALOR TOTAL R\$ 4.300,00 (quatro mil e  
trezentos reais).**

**DIPAR FERRAGENS EIRELI- CNPJ  
16.868.674/0001-42- VALOR TOTAL R\$ 5.350,00  
(cinco mil e trezentos e cinquenta reais).**

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio;  
Data: 14/04/20201  
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui  
Desiderio; Data: 20/04/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida:  
Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão  
Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura  
Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone  
(69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 20 de Abril de 2021

**POLIANA DE MORAES SILVA  
GASQUI PERRETA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 07/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 4-27/CGSRP/2021, torna Público Resultado da Licitação Pregão Eletrônico 07/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: nº 4-27/CGSRP/2021  
MODALIDADE: Menor Preço Global.

OBJETO: Formação de Registro de Preços com intenção de eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e serviços de traslado adulto e infantil, prestado a preço fixo, intermunicipal, considerando as principais cidades do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da publicação da Ata na imprensa oficial do município.

Empresa(s) Vencedora(s):

**ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA- CNPJ  
02.719.275/0001-05- VALOR TOTAL R\$  
53.140,00 (cinquenta e três mil e cento e quarenta  
reais).**

PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio;  
Data: 20/04/2021  
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui  
Desiderio; Data: 20/04/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida:  
Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão  
Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura  
Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone  
(69) 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, em 20 de Abril de 2021

**POLIANA DE MORAES SILVA  
GASQUI PERRETA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2021  
REABERTURA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público a reabertura da Tomada de Preço nº 01/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA RURAL, conforme processo 153/2021, recursos oriundos do contrato de repasse nº 895664/2019/MAPA/CAIXA. A Presente Licitação foi estimada em **R\$ 384.985,86 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo nº 153/2021, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão foi suspensa para análise das impugnações ao edital, a qual foi negado seu provimento, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, fls. 173 e Resposta à Impugnação, fls. 176-178, cujo seus conteúdos encontra-se anexo no portal da transparência deste município. Desta forma, a reabertura da sessão fica programada para o dia **05 de maio de 2021 às 09:00 (Horário Local)** Informações Complementares encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 22 de abril de 2021.

**Lucas Araújo Miranda**  
Presidente CPL  
Portaria 073/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA Nº 006/PRES/AGERJ/2021  
JI-PARANÁ 20 de abril de 2021**

*Nomeia membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos serviços de Locação de Software de gestão Administrativa, Contábil e Financeira.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-37/2020.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

**I – Aline de Souza Almeida – Diretora de Contabilidade da AGERJI**  
**II – Edilaine Vicente Lima Gomes – Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI.**

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá acompanhar a execução dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

**Art. 4º** As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

**Art. 5º** As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEDERSON VIANA ALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto nº 14106/GAB/PM/JP/2021

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEIS PARA PERMUTA Nº 01/2021**

A Gerência-Executiva do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, em Porto Velho, no Estado de Rondônia, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que, através do instrumento de permuta, procura imóveis no município de **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**, com as seguintes características, para a instalação imediata dos seus serviços e redução de gastos com locação de imóveis de terceiros: imóvel com edificação de no mínimo **150,00 m²** e no máximo **230,00 m²** de área construída, localizado na zona urbana do município de **NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO**, com acesso facilitado de transporte urbano.

O INSS oferece para permuta, imóveis de sua propriedade, situados em qualquer parte do território nacional, cuja relação encontra-se a disposição, podendo ser solicitada para o e-mail: [logptv@inss.gov.br](mailto:logptv@inss.gov.br), onde poderão, também, solicitar maiores esclarecimentos.

Os interessados deverão apresentar proposta de imóveis não integrantes de condomínio, constituído, preferencialmente, de pavimento térreo ou de até dois pavimentos, explicitando as seguintes informações do imóvel: localização, descrição sucinta das especificações, idade real.

As propostas deverão mencionar o imóvel do INSS que seja do interesse do proponente e se fazer acompanhar dos seguintes documentos relativos ao imóvel oferecido pelo mesmo: título de propriedade, certidão atualizada no RGI com negativa de ônus e alienações, averbação de modificações no imóvel, se for o caso, planta de arquitetura e Certidão Negativa de Débitos relativa a tributos imobiliários.

As propostas deverão ser encaminhadas por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: [logptv@inss.gov.br](mailto:logptv@inss.gov.br), em decorrência do atual cenário do país frente a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que caracterizou a contaminação pelo Coronavírus (COVID – 19) como pandemia, sendo que uma das principais recomendações do Ministério da Saúde com relação a prevenção do avanço do vírus em todo o Brasil, é o isolamento social.

As propostas serão recebidas até as 17 h:00min do 15º (décimo quinto) dia, a contar da data da publicação deste aviso

Nos procedimentos da permuta, observar-se-á a legislação vigente, bem como as normas internas do INSS que disciplinam a referida operação.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às suas necessidades operacionais.

**SAULO SAMPAIO MACEDO**  
Gerente Executivo do INSS/PVH/RO  
Portaria nº 82/2020/PRES/INSS  
Matricula nº. 2025115



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 01/2021  
REABERTURA**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/GP/2021, torna público a reabertura da Tomada de Preço nº 01/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA RURAL, conforme processo 153/2021, recursos oriundos do contrato de repasse nº 895664/2019/MAPA/CAIXA. A Presente Licitação foi estimada em **R\$ 384.985,86 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, conforme justificativa e quantitativos anexo Projeto Básico, em conformidade com o Processo Administrativo nº 153/2021, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão foi suspensa para análise das impugnações ao edital, a qual foi negado seu provimento, conforme manifestação da Secretaria de Planejamento, fls. 173 e Resposta à Impugnação, fls. 176-178, cujo seus conteúdos encontra-se anexo no portal da transparência deste município. Desta forma, a reabertura da sessão fica programada para o dia **05 de maio de 2021 às 09:00 (Horário Local)** Informações Complementares encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 22 de abril de 2021.

**Lucas Araújo Miranda**  
Presidente CPL  
Portaria 073/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 042/CPL/2021**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 042/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1153/SEMAD/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais)**. Data de abertura: **10/5/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se a disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795, 34615269 e 99976-8456.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de abril de 2021.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA LUZIA D' OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME, EPP.  
MODO DE DISPUTA ABERTO**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, Objeto Formações de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de Materiais de Construção. Advindo do Processo 197-1/2021. No valor de **R\$ 2.852.085,26 (dois milhões oitocentos cinquenta e dois mil oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – **13/05/2021 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília)**. Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos [www.santaluzia.ro.gov.br](http://www.santaluzia.ro.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [cpl@santaluzia.ro.gov.br](http://cpl@santaluzia.ro.gov.br) e no Fone – 69 3434 2580.

Santa Luzia D Oeste – RO, 23 de abril de 2021.

**UANDESON FERREIRA DA CRUZ**  
Pregoeiro  
Port. 131/GP/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 15205/GAB/PM/JP/2021**  
**23 DE ABRIL DE 2021**

Determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da COVID-19, no Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a necessidade de controlar o avanço da infecção pelo novo Coronavírus – COVID-19 em toda área de abrangência municipal, **Considerando** que compete ao Município legislar sobre os assuntos que afetam o seu funcionamento local,

**Considerando** a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cuidar da saúde, nos termos do art. 23, inciso II, da Constituição Federal,

**Considerando** a prorrogação do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ji-Paraná, até 30 de junho de 2021, conforme Decreto n. 13806/GAB/PM/JP/2021,

**Considerando** que as medidas de isolamento e distanciamento social devem ser proporcionais à realidade apresentada em cada região e cidade, levando-se em conta os critérios epidemiológicos, a partir de distintos cenários da circulação do vírus,

**Considerando** o que o Município de Ji-Paraná tem emvidado os esforços necessários estabelecendo ações para enfrentamento do Novo Coronavírus,

**Considerando** que nos últimos dias os casos positivados de COVID-19 tem crescido sobremaneira em Ji-Paraná, o que impulsiona a atual gestão estabelecer medidas mais energéticas e restritivas no âmbito local,

**Considerando** a emissão do Decreto Estadual n. 25.859, de 06 de março de 2021, que determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da COVID-19, em Municípios do Estado de Rondônia,

**Considerando** a necessidade e relevância de contar com o **APOIO INCONDICIONAL DE TODA POPULAÇÃO JIPARANENSE**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam determinadas medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando a contenção do avanço da pandemia da COVID-19, por 23 (vinte e três) dias, de 23 de abril a 15 de maio de 2021, no Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Ficam ratificados todos os termos do DECRETO ESTADUAL N.º 25.859, DE 6 DE MARÇO DE 2021, DECRETO ESTADUAL N.º 25.940, DE 30 DE MARÇO DE 2021 e DECRETO N.º 25.981, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que não forem conflitantes com o presente decreto no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Fica permitido como única exceção aos decretos estaduais, DECRETO ESTADUAL N.º 25.859, DE 6 DE MARÇO DE 2021, DECRETO ESTADUAL N.º 25.940, DE 30 DE MARÇO DE 2021 e DECRETO N.º 25.981, DE 16 DE ABRIL DE 2021, treinamentos e jogos oficiais dos Clubes de Futebol Profissional de Ji-Paraná, ficando vedada a presença de público em estádios, e mediante a estrita observância do Relatório operacional da Comissão Médica Especial da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), apresentado em março de 2021.

**Art. 3º** As demais medidas de prevenção, ordenamento sanitário e penalidades que não constem no presente Decreto deverão obedecer, obrigatoriamente, ao regramento do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do DECRETO ESTADUAL N.º 25.859, DE 6 DE MARÇO DE 2021, DECRETO ESTADUAL N.º 25.940, DE 30 DE MARÇO DE 2021 e DECRETO N.º 25.981, DE 16 DE ABRIL DE 2021

**Art. 4º** Ficam revogados os demais Decretos em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de abril de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021**  
**Processo nº 174/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2450/GP/2021, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESTE MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI.** Valor estimado R\$ 32.106,00 (trinta e dois mil, cento e seis reais) conforme Processo Administrativo sob o n.º **174/2021**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **26 de abril de 2021, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **11 de maio de 2021, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 23 de abril de 2021

**Suziane Rodrigues de Oliveira**  
Pregoeira

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**ERRATA AO EDITAL N.º 002/2021 E**  
**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO N.º 1-615/2021**

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o n.º 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon nº. 3031, representado pelo Prefeito João Pavan, torna pública a ERRATA AO EDITAL E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referente ao Edital do Teste Seletivo Simplificado da SEMSAU nº 002/2021, publicado no [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br), em 22 de abril de 2021, que passam a vigorar nos termos constantes abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 002/2021. Sendo que a íntegra do presente Edital esta publicado no mural da Prefeitura e da Câmara Municipal de Alto Paraíso, e nos sites [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br).

PALACIOS DOS PIONEIROS, 23 DE ABRIL DE 2021.

**EDSON HIPOLITO**  
PRESIDENTE COMISSÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2021

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021**

DATA: 19/04/2021 PROTOCOLO: 158/2021 PROCESSO: 158

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE

**CONTRATADO(A)**

Forneccor: DIEGO NICOLETTE  
CPF: 880.483.222-34 RG: 187705-25

**OBJETO**

1.1 O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasília D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**JUSTIFICATIVA**

2.1 Considerando a necessidade de centralizar a farmácia básica deste município para diminuir o fluxo dos pacientes dentro da unidade básica de saúde do setor 13, e obter melhores condições para o estoque dos medicamentos distribuído na farmácia básica, melhorando a logística de recebimento e distribuição dos mesmos, procurando obter melhores condições de controle de estoque dos medicamentos, melhorando o atendimento dos pacientes que precisam dos medicamentos da rede do SUS neste município. 2.2 Considerando a necessidade de armazenar os materiais de consumo (insumos, medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, produtos de higiene e limpeza, materiais de acondicionamento e embalagens, etc.) desta secretaria bem como o patrimônio de maneira correta e que não haja prejuízo de depreciação e extravio dos mesmos, vê-se a necessidade urgente em ter um local amplo, centralizado e específico para isso, que tenha fácil acesso para os veículos de carga e descarga, com um ambiente propício para os devidos armazenamentos, atendendo as normas técnicas da ABNT NBR 15463. 2.3 O Almoxarifado da SEMSAU é um Depósito de insumos e materiais de higiene e limpeza desta secretaria (insumos, medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, produtos de higiene e limpeza, materiais de acondicionamento e embalagens, etc.) bem como os bens adquiridos aguardando a ser distribuídos) que abatece Rede de Saúde, Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde, onde são prestados serviços assistenciais aos usuários do SUS Municipal. 2.4 Considerando que necessitamos armazenar uma maior quantidade de materiais e atendendo as normas da ABNT NBR 15463, procedendo diminuir a quantidade de materiais armazenados dentro da farmácia hospitalar, e os materiais de produtos de higiene e limpeza do hospital e unidades básicas de saúde, para organizar uma melhor logística de entrega e distribuição dos materiais aos setores dependentes desta secretaria. 2.5 O imóvel que abrigará a farmácia central, almoxarifado e patrimônio deverá ser localizada no Setor 13 (centro), do Município de Nova Brasília D'Oeste, em local pavimentado que ofereça a melhor oferta e acesso dos meios de transportes públicos e privados, para a carga e descarga dos materiais e equipamentos, dentro da área estabelecida no mapa em anexo a este Termo, a delimitação do local e em função da melhor logística de entrega dos materiais para as unidades básicas de saúde e hospital municipal, bem como proporcionar melhor atendimento aos pacientes que fazem uso dos medicamentos da farmácia básica deste município, proporcionando uma melhoria na localização facilitando e a entregas dos insumos aos pacientes diabéticos e portadores de necessidades especiais, e demais materiais que devem ser disponibilizados aos pacientes.

**DESPESA**

Programática Fonte Descrição  
0206/10501/0001/2007339036000 02004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**ITEM(S)**

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.	ALU	12,00	3.000,0000	36.000,00
<b>Total:</b>						<b>36.000,00</b>

**EMBASEAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/PMBNO/2021  
PROCESSO N.º 699/2021

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: REAL DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente Contrato é:

**DO VALOR**  
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$12.169,00 (Doze mil cento e noventa e nove reais)**, conforme consta no proc. Inexigibilidade N.º 10/2021.

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será efetuado mediante entrega do material solicitado pela requisição de NAD no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da certificação por parte do Fiscal do Contrato de que os materiais foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos serviços, quantidades, preços unitários e o valor total, bem como as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

**DO ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
A despesa decorrente da prestação contratada correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Nota de Empenho nº 488/2021.

**DA VIGÊNCIA**  
O contrato terá a vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 63/2021 anexado ao processo administrativo nº 699/2021.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 23.04.2021.

Rua Ruchelido, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO  
Telefone/fax: (69) 3418-2239  
[www.novabrasilia.ro.gov.br](http://www.novabrasilia.ro.gov.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo curado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.301.0001.2.007.3.3.90.36.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 158/2021
- b) Licitação Nº : 14/2021
- c) Modalidade : Dispensa
- d) Data Adjucação : 20/04/2021
- e) Objeto da Licitação : O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasília D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Forneccor: DIEGO NICOLETTE  
CNPJ/CPF: 880.483.222-34

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	12	RS 3.000,00	RS 36.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 36.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasília D'Oeste, 20 de abril de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Dispensa 14/2021

O Prefeito do Município de Nova Brasília D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 158/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a O presente documento tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasília D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMACIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE em favor da empresa DIEGO NICOLETTE, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasília D'Oeste, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Nova Brasília D'Oeste, 19 de abril de 2021

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO N.º 074/2019,**  
**PROCESSO N.º 592/SEMAD/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.

CONTRATADA: BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: N.º 07.114.391/0001-14.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 074/2019, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PREVISÃO DA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL.

VALOR PASSA A TER CRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 11.730,00 (ONZE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 140.760,00 (CENTO E QUARENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E TRINTA REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/04/2021 A 24/04/2022.

SERINGUEIRAS/RO; 23 DE ABRIL DE 2021.

ASSINAM  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.  
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.  
BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - CONTRATADA.